

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/01/2024 | Edição: 1 | Seção: 2 | Página: 13

Órgão: Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

## PORTARIA Nº 882, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17 do Decreto nº 11.196, de 13 de setembro de 2022, no inciso XII do art. 5º do Anexo I da Portaria nº 252, de 26 de abril de 2022, e considerando as disposições do inciso III do artigo 23 e no artigo 41, ambos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e, ainda, no artigo 1º da Instrução Normativa SGD/ME nº 117, de 19 de novembro de 2020, CONSIDERANDO o disposto no art. 5º do Anexo I da Portaria nº 252, de 26 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 499, de 13 de setembro de 2022, publicada no DOU Nº 175, quarta-feira, 14 de setembro de 2022, Seção 2, página 17 e 18, que dispõe sobre a designação do(a) Encarregado(a) de Ouvidoria pelo Tratamento de Dados Pessoais, Titular e Substituto, no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), passa a vigorar com as seguintes alterações:

Onde se lê:

"Art. 1º Designar o servidor Andrey de Sousa Nascimento (Mat. 1622073), como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, Titular e Edvon Pires Nogueira (Mat. 92753) Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, Substituto, com as seguintes atribuições:"

Leia-se:

"Art. 1º Designar o(a) titular da função Coordenador(a) de Ouvidoria como Encarregado (a) pelo Tratamento de Dados Pessoais - Titular e seu substituto eventual como Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais - Substituto(a), com as seguintes atribuições." (NR)



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO  
PACOBABYBA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.